



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, são Benedito

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, São Benedito

1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência trata da aquisição de materiais básicos de construção para Secretaria Municipal de infraestrutura e Obras - SEMOB.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais básicos pela Secretaria de Obras do Município de Augusto Corrêa para promover a manutenção e conservação de estradas, pontes, obras de artes, prédios e logradouros públicos do município.

3. OBJETO

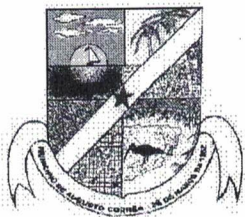
O Registro de Preço para aquisição dos materiais básicos para construção deverá seguir as especificações e quantidades a abaixo. A forma de entrega será fracionada e durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	MATERIAL LATERITICO DE 1ª CATEGORIA ("PIÇARRA")	m³	5.000,00
2	AREIA GROSSA	m³	2.000,00
3	AREIA MEDIA	m³	2.000,00
4	SEIXO FINO PARA APLICACAO EM CONCRETO	m³	2.000,00
5	SEIXO MÉDIO PARA APLICACAO EM CONCRETO	m³	2.000,00
6	SEIXO GRAUDO PARA APLICACAO EM CONCRETO	m³	4.000,00
7	PEDRA DE MAO	m³	500,00
8	PEDRA PORTUGUESA	m²	1.000,00

4. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues de forma gradual, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria de Municipal de Obras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas dos materiais deverão ser realizadas no local identificado pelo setor solicitante da SEMOB.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, São Benedito

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas contratadas.

O produto deverá ser substituído ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, caso seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

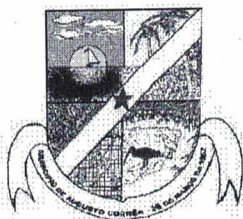
Recebimento Provisório

Ocorrerá para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Joaquim Ferreira Seixas, S/N, São Benedito

satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para que o pagamento seja efetuado, é necessário que a Contratada apresente junto com a Nota Fiscal da mercadoria, o aceite e atestado de recebimento dos materiais relacionados, efetuado pelo setor responsável.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA obriga-se a pagar todos os custos, que incidam ou venham a incidir sobre o contrato;

Os casos omissos ficarão a critério da PREFEITURA para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Augusto Corrêa – PA, 01 de julho de 2020

Fabio Augusto Albuquerque Lobo
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 151523020-1